



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 113/2014**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2014;

**RESOLVE**

Aprovar, na forma do anexo, a **adequação da carga horária total do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – EJA, do campus Camaquã.**

Pelotas, 16 de dezembro de 2014.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and curves.

Marcelo Bender Machado  
Presidente